

CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM, PINHEIRO, N.º S.º DA PIEDADE, OURÉM
[D.30/2018]

PROJETO | ARQUITETURA | MARÇO 2026

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

NOTA PRELIMINAR

Na madrugada de 28 de janeiro último, a passagem da tempestade causou danos graves em infraestruturas, redes viárias, edifícios e espaços exteriores, tanto públicos como privados, em diversas regiões da zona centro do País. O concelho de Ourém inclui-se nas zonas gravemente afetadas. Entre os locais afetados encontra-se o Centro de Recolha Oficial (CRO) de Ourém (canil/gatil Municipal).

No documento 2, relativo ao diagnóstico dos danos, estão descritos os trabalhos de reparação dos danos provocados neste equipamento.

1. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva diz respeito ao projeto de arquitetura do canil/gatil municipal de Ourém designado como Centro de Recolha Oficial (CRO) de Ourém.

O projeto foi desenvolvido com acompanhamento do veterinário municipal e tomando como ponto de partida anteriores estudos elaborados pelos serviços da Câmara Municipal.

2. NORMATIVA

Segundo a legislação em vigor os canis/gatis municipais incluem-se na categoria dos designados centros de recolha.

O projeto foi elaborado tendo por base a legislação vigente para este tipo de equipamentos, bem como a demais legislação geral, designadamente os seguintes:

- Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia;
- Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, e sucessivos diplomas de alterações, nomeadamente o último, o Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro. Nestes diplomas estabelecem-se as medidas complementares das disposições da Convenção Europeia para Protecção dos Animais de Companhia;
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, relativo às condições de acessibilidade e mobilidade para todos;
- O Plano Diretor Municipal de Ourém;

- O documento elaborado pela Direcção Geral de Veterinária intitulado “Centros de Recolha – Objectivos e Obrigações Legais”, onde se descrevem as condições que devem ter os equipamentos de alojamento oficial de animais.

3. OBJECTIVOS

No que respeita ao papel dos municípios neste domínio é de referir que “*de acordo com o disposto no art. 8º do D.L. n.º 314/2003, de 17 de Dezembro e art. 19º do D.L. n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, às câmaras municipais compete, no domínio das suas atribuições na defesa da saúde animal e pública, da preservação do bem-estar dos animais e do meio ambiente, proceder à recolha e captura dos animais de companhia, sempre que seja indispensável.*”

Para dar cumprimento ao disposto no parágrafo anterior, as câmaras municipais, de forma isolada ou em associação com outros municípios são obrigadas a possuir e manter instalações destinadas ao alojamento temporário de animais de companhia, designadamente canis e gatis, ou centros de recolha (...).¹

O projecto que se apresenta pretende dar resposta a esta exigência legal, dotando o Município de Ourém de um centro de recolha adaptado às suas necessidades, tendo igualmente em conta que a proposta se mantenha com custos controlados. Para tal foi trabalhado o programa no sentido de minimizar a área de construção, e de serem serão adotadas soluções construtivas com um bom compromisso qualidade/preço.

4. PROPOSTA

Aspetos gerais e programa

O local destinado à implantação deste equipamento é uma área ainda livre que faz parte do terreno do Estaleiro Municipal, situada ao lado do edifício da Protecção Civil, no limite norte/poente junto à via pública de acesso.

Com a colaboração do Veterinário Municipal e tomando como base os anteriores estudos desenvolvidos para canil/gatil municipal, foi possível definir o programa que compreende os seguintes espaços:

- Em termos de espaços de apoio temos: o átrio/zona de espera, a zona de atendimento, o gabinete para o veterinário municipal e a enfermaria ligados entre si, instalação sanitária de público, instalações sanitárias de pessoal com sanita, lavatório e zona de duche, a área de armazenagem, um espaço para rações e preparação de alimentos;
- Em termos de áreas destinadas aos animais temos o espaço de higienização, a sala de câmaras de frio para guarda dos cadáveres, bem como toda a componente de celas para cães, gatos, celas de isolamento/quarentena (de forma semicircular), e área de exercício comum.

Com base “na leitura” do sítio nas suas diversas características de relevo, orientação solar, elementos construídos, acessos, redes infraestruturas existentes, etc., foi desenvolvida a proposta.

Envolvente e enquadramento do edificado

O canil/gatil irá funcionar de forma independente da atividade do Estaleiro Municipal. Para tal o terreno que lhe fica atribuído ficará vedado aproveitando-se a vedação existente de limite do Estaleiro a norte e

¹ - Da página 2 do documento “Centros de Recolha – Objectivos e Obrigações Legais”

nascente, e criando-se uma vedação nova a poente e a sul. Para permitir um acesso próprio será criada uma entrada do lado norte a partir da via existente (a Rua Principal). Esse acesso terá um portão para veículos associado a um dispositivo de desinfeção de rodas (rodo dilúvio) e um portão de pessoas, e será dotado de um sistema de vídeo porteiro ligado à zona de atendimento do edifício de apoio. Apesar de independente do Estaleiro Municipal foi previsto um portão que irá permitir o acesso direto de pessoas e veículos entre os dois serviços municipais.

No interior do terreno, em toda a frente poente, será criada uma via de acesso com 6,0 m de largura, pavimentada em betuminoso, e com um passeio em betão. Haverá uma bolsa destinada a estacionamento de viaturas ligeiras com 4 lugares, sendo um deles para utentes de mobilidade condicionada. No final deste arruamento interior situa-se o portão para ligação direta à área do Estaleiro Municipal.

Para enquadramento, proteção visual e amortecimento do barulho produzido pelos animais, foi previsto o tratamento de todo o perímetro do terreno com uma faixa verde, composta por arbustos e alguma arborização, bem como uma nova vedação com elementos opacos nas frentes nascente e poente.

Conjunto edificado

Para uma melhor inserção do conjunto edificado adotaram-se várias orientações da envolvente. Assim, o edifício principal ou de apoio, onde se concentram todos os espaços do programa à exceção das celas dos animais, segue a orientação do edifício existente do serviço de Proteção Civil, e localiza-se de modo a permitir o acesso fácil de pessoas e veículo a partir da rua de serviço. Para trás do edifício de apoio foi delimitada a zona de acesso restrito onde se dispõem as áreas reservadas aos animais. A viatura de recolha de animais pode aceder ao interior deste recinto para trazer e levar os animais. Foi criado um sistema de coberturas para permitir que o estacionamento da viatura e a circulação do pessoal no exterior se possa fazer ao abrigo das intempéries. As celas de quarentena (duas unidades) estão localizadas junto da entrada de serviço, o que permite o rápido isolamento dos animais suspeitos de estarem doentes. As celas normais foram organizadas segundo um bloco de dez unidades, e implantadas mais a nascente. Estão ligadas ao edifício de apoio por uma passagem coberta. Entre edifícios está a área de recreio, parcialmente coberta, para permitir o exercício dos animais. Esta disposição está feita de modo a possibilitar que no futuro, em caso de necessidade de ampliação, se possam vir a construir mais dois blocos de celas, com oito e dez unidades. A possível ampliação poderá ser faseada e irá permitir quase triplicar a capacidade inicial destas instalações.

Edifício de apoio

O acesso ao edifício de apoio é feito a partir da rua interna. A sua organização interior estrutura-se em duas zonas atravessadas por um corredor central. A primeira zona reúne um conjunto de espaços a que o público pode aceder, embora de forma controlada. Compreende o átrio/zona de espera e o atendimento, o gabinete do veterinário e a enfermaria (c/ lava mãos c/ água quente e fria) e as instalações sanitárias de público e de funcionários. As instalações sanitárias de funcionários organizam-se em três compartimentos: uma área de lava mãos, uma outra com sanita e lavatório e uma terceira de vestiário com duche e cacifos. Na segunda zona temos os espaços reservados aos funcionários temos o armazém de rações e manuseamento de alimentos (c/ bancada equipada c/ lava loiça c/ água quente e fria), a sala de higienização (c/ lavatório e banheira c/ água quente e fria), a sala com arcas de frio para conservação dos cadáveres dos animais que serão posteriormente enviados para incineração (c/ lava mãos c/ água quente e fria), o armazém geral e de equipamento de captura e, por último, o compartimento técnico.

Celas

A regulamentação define para a situação de alojamento de cães em grupo uma superfície base de 1,22x1,22 m (1,5 m²) por animal. Um recinto com 1,5x3,0 m (4,5 m²) permite fazer alojamento em grupo de dois cães de raça média ou grande e três cães de raça pequena. Esta mesma área dá para alojamento em grupo de cerca de doze gatos pequenos ou seis gatos grandes.

Partindo deste princípio foi definida uma cela base com duas áreas de 2,0x1,6 m (3,2 m²), uma coberta e outra descoberta, o que totaliza a área de 6,4 m². A parte descoberta das celas está orientada para nascente/sul. Por questões de flexibilidade da solução adoptou-se o mesmo esquema de cela para os gatos, com a diferença de que neste caso será usado um gradeamento mais apertado que revestirá igualmente a parte superior da cela. Este módulo base foi repetido de modo a constituir-se um bloco com dez celas, três destinadas a gatos e 7 destinadas a cães.

Para cada cela tipo estima-se uma capacidade de alojamento em grupo de dois cães de raça média ou grande e três cães de raça pequena. Este mesmo tipo de cela dará para cerca de dezasseis gatos pequenos ou cinco gatos grandes. Para as dez celas globais estima-se uma capacidade global de:

- Cães – 14 a 21 animais, consoante o tamanho;
- Gatos – 15 a 48 animais, consoante o tamanho.

Além do bloco de celas descrito existe também, logo à entrada, um outro bloco de menores dimensões com duas celas semicirculares de quarentena. Conforme recomendado nestas situações as celas estão dispostas lado a lado (impede que os animais se vejam uns aos outros) e são protegidas de modo a impedir a entrada de insetos e de aves para evitar eventuais contaminações. O bloco é um espaço encerrado e as aberturas previstas (porta de entrada e janelas na cobertura) serão protegidas por redes mosquiteiras.

A área destinada a exercício comum dos cães tem uma área de 43,7 m², sendo delimitada lateral e posteriormente por muro e por um gradeamento com duas portas de acesso, na parte frontal. O espaço é parcialmente coberto para permitir uma utilização confortável ao longo de todo o ano.

Soluções construtivas e materiais

EXTERIOR E ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DE APOIO

O terreno do CRO será delimitado com vedação. A norte e a nascente aproveita-se a vedação já existente e reforça-se com novos elementos. Na frente a norte mantém-se a altura e reforça-se a opacidade com nova vedação colocada justaposta à existente, mas pelo lado interior. Para esse efeito utiliza-se uma espécie de tábuas em plástico reciclado, colocadas ao alto e com três elementos de travamento colocados na horizontal. Na frente a nascente é igualmente justaposta pelo interior uma nova vedação em chapas metálicas e linhas de arame farpado na parte superior. Haverá dois troços diferenciados pela respetiva altura definidas em função do terreno circundante. Os lados sul e poente, frentes que confinam com o interior do Estaleiro Municipal será colocada vedação em sistema de poste+painel de rede plastificada com acabamento à cor Verde RAL 6005, aplicados sobre muro base de betão armado à cor natural aparente com a superfície protegida.

Na circulação interior de veículos será usado pavimento em betuminoso. No passeio será colocado pavimento em betão afagado e à cor natural.

A faixa verde de proteção e enquadramento criada em todo o perímetro será revestida com do No recinto de acesso restrito os pavimentos das circulações serão em betão afagado à cor natural. No resto do terreno haverá zonas de plantação (algumas árvores e arbustos), ficando o resto com revestimento por em inertes, conforme projeto de paisagismo.

Paredes, muros envolventes e celas serão construídos em blocos de betão que ficarão aparentes (embora com a superfície tratada e protegida) à exceção dos interiores das celas onde, pela necessidade de lavagens frequentes, serão usados revestimentos a azulejo ou material equivalente. Pela mesma razão os pavimentos das celas serão em mosaico ou material equivalente. Os muros de blocos serão assentes sobre muros de betão armado, sempre com coroa definida nas peças desenhadas.

As coberturas serão em chapa metálica sandwich, na espessura 30 mm, com acabamento tipo Alaço Aluzinc, ou equivalente, em ambas as faces e nos diversos acessórios de remate. Os pilares serão em betão armado na fundação e base e na parte superior em tubo de aço. Os elementos em aço, estrutura, portões, caleiras e diversos elementos de serralharia serão acabados com pintura à cor RAL 4005 Lilás Azul de acabamento acetinado. Os gradeamentos das celas, porta e gradeamentos fixos, serão com acabamento galvanizado a quente.

As redes de infraestruturas eléctricas, de telecomunicações e de abastecimento de água ficarão à vista nos traçados em parede, evitando a abertura de roços e permitindo a sua fácil manutenção. As celas para cães serão dotadas de bebedouros automáticos para canídeos, dois por cada cela colocados a 30 e 60 cm do pavimento. Foi estudado um sistema de pendentos e caleiras no pavimento para permitir um eficaz processo de lavagens nas zonas das celas dos animais.

EDIFÍCIO DE APOIO

As paredes exteriores serão em tijolo térmico na espessura 24 cm e revestidas exteriormente com o sistema de isolamento tipo capoto com 10 cm de espessura. Até à altura de um metro serão protegidas exteriormente por um lambrim em tijolo cerâmico face-à-vista, aplicado em meia peça.

A cobertura será em chapa igual à anteriormente descrita, e com isolamento térmico mais reforçado por painel sandwich com 8 cm de poliestireno extrudido.

Os vãos serão executados em caixilharia de alumínio com corte térmico e acabamento Anodizado à cor Natural Acetinado, com vidro duplo incolor. No caso das janelas cada vão terá duas folhas, sendo a maior fixa e a menor de abrir e protegida por rede mosquiteira. Todos os vãos de janela serão protegidos da incidência dos raios solares por sistema de estores exteriores de lâminas orientáveis também em alumínio anodizado, à cor RAL 9006 Branco Alumínio.

Interiormente as paredes irão apresentar os materiais das respetivas alvenarias à vista: o tijolo térmico (paredes exteriores) e os blocos de betão (paredes interiores). Em vários compartimentos onde se justifica uma proteção devido à utilização de lavagens frequentes as paredes serão protegidas por lambrim de azulejo cerâmico até à altura de 2,1 m. Nas restantes áreas onde as alvenarias ficam à vista será executado um acabamento mais simples: os tijolos térmicos serão acabados por pintura enquanto os blocos de betão serão protegidos por uma impregnação hidrorrepelente.

As redes de infraestruturas eléctricas, de telecomunicações e de abastecimento de água ficarão à vista, a uma altura próxima do teto, evitando a abertura de roços e permitindo a sua fácil manutenção.

5. NOTA FINAL

Em tudo o que esta memória descritiva se possa considerar omissa serão observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

Ourém, março de 2026

Luís Niza Ribeiro, arq.º

Ação/projeto: EFEITOS DA TEMPESTADE PROVOCADA PELA DEPRESSÃO KRISTIN SOBRE O CRO
(Centro de Recolha Oficial) DE OURÉM (canil/gatil), PINHEIRO, OURÉM
(registo a 3 de fevereiro de 2026)

DIAGNÓSTICO DOS DANOS

I. Introdução

Na madrugada de 28 de janeiro último, a passagem da tempestade causou danos graves em infraestruturas, redes viárias, edifícios e espaços exteriores, tanto públicos como privados, em diversas regiões da zona centro do País. O concelho de Ourém inclui-se nas zonas gravemente afetadas.

Esta Nota Técnica diz respeito aos efeitos provocados sobre o CRO de Ourém.

II. Descrição da situação

No dia 29 foi efetuada visita ao equipamento de canil/gatil de Ourém tendo-se constatado os seguintes danos:

- A cobertura da componente de edifício de apoio, nos seus dois volumes, foi arrancada deixando todos os espaços interiores e respetivo conteúdo totalmente desprotegidos.
- Manteve-se a cobertura do alpendre de serviço e de toda a área de celas dos animais.
- Os materiais arrancados ficaram, na sua maioria, espalhados nas imediações do edifício.

III. Diligências urgentes efetuadas

No dia 29 de janeiro foram efetuadas peritagens técnica, que conduziram à definição do seguinte procedimento:

- Recolha e remoção dos restos da cobertura espalhado nas imediações do edifício;
- Instalação de proteção provisória destinada a travar a entrada de água.
- Preparação do procedimento de contratação pela Câmara Municipal de Ourém do trabalho descrito nos dois pontos anteriores.

Esta intervenção foi iniciada a 30 de janeiro e decorreu durante 5 dias, sendo dificultada pelas condições atmosféricas adversas.

IV. Ações posteriores desenvolvidas

Posteriormente foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Levantamento e avaliação de danos no edifício e espaço circundante.
- Definição da solução para reparação da cobertura.
- Preparação do procedimento de reparação dos danos.

V. Descrição de danos - levantamento

Foi efetuado o levantamento de danos:

- Cobertura (sistema completo) nos dois edifícios de apoio e parte do alpendre;
- Portas interiores (todas);
- Duas guarnições (peças de peito) em vãos de janela;
- Elemento de entrada de luz zenital;
- Mobiliário fixo – armários;
- Câmaras de refrigeração de cadáveres;
- Mobiliário e equipamento não fixo;
- Sistemas de infraestruturas e equipamentos: iluminação, telecomunicações, AVAC, segurança contra incêndios, anti-intrusão e segurança integrada;
- Material e equipamentos de medicina veterinária;
- Vedações exteriores.

Na fase de execução da reparação geral do CRO serão ensaiados os vários equipamentos para verificação dos danos e confirmação da necessidade de substituição ou da possibilidade de reparação.

ANEXO – FOTOGRAFIAS



